

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 766-2023 - PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTO
ANA CAROLINA MOREIRA MIOLA CHICZTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o Protocolo Eletrônico 1.046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora Ana Carolina Moreira Miola Chicztá, matrícula funcional nº 1867-3, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa, pelo período de 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JUNHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6EAA9F3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2023. Edição 2794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>